



**RESPOSTA**  
**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, no que pertine à Concorrência Pública n.º 032/2023, processo SEI 2023.0000.604.4636, vem apresentar a **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, protocolado pela empresa **Acqua Empreendimento e Construções Ltda, CNPJ: 48.620.864/0001-38**, conforme fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos:

**1-SÍNTESE PROCESSUAL**

Trata-se de Impugnação ao Edital apresentada pela empresa **Acqua Empreendimento e Construções Ltda**, inscrita no **CNPJ: 48.620.864/0001-38**, doravante denominada licitante, aos termos do procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência Pública n.º 032/2023-SEDUC, em que o objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma da Escola Estadual Professor Esmeraldo Monteiro, município de Trindade - GO.**

**2- DA TEMPESTIVIDADE**

Preliminarmente, verifica-se que a presente peça é **intempestiva**, com fundamento nos ditames do Edital de licitação, item 4, em consonância com o §1º, do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, em que estabelece: “Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

Esclareça-se que para efeito de contagem dos prazos, a data marcada para a abertura desta licitação é o dia 16.01.2024, desta forma excluindo essa, a data de início da contagem retroativa é 09.01.2024. Portanto, qualquer pessoa que tivesse a intenção de impugnar este edital, teria até o dia 08.01.2024 para fazê-lo.

Desta feita, o presente recurso não haverá de prosperar, pois, carece de amparo legal.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente  
(Férias)

**Elisa Gonçalves Pereira Caixeta**

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente  
(Férias)

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro  
(Licença Médica)

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**  
Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ELISA GONCALVES PEREIRA CAIXETA, Gerente em Substituição**, em 12/01/2024, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 12/01/2024, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Pregoeiro (a)**, em 12/01/2024, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 12/01/2024, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55635149** e o código CRC **D727080F**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74643-030.



Referência: Processo nº 202300006044636



SEI 55635149